



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 124/2024 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 19, XI e LV, do Regimento Interno do Tribunal e,

CONSIDERANDO as previsões contidas nos artigos 20, § 2º, 33, I, e 34, parágrafo único, I, da Lei n. 8.112/90;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Daniel Borges Minas, Analista Judiciário - Área Judiciária, do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, lotado no Cartório da 4ª Zona Eleitoral, ocupante da Função Comissionada de Assistente I, Código FC -1, de desistência do estágio probatório neste Tribunal;

CONSIDERANDO a decisão contida no SEI n. 0000911-83.2024.6.01.8004, que declarou o mencionado servidor inabilitado para o exercício do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, em razão de desistência do estágio probatório.

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria n. 31/2024, que designou o servidor **Daniel Borges Minas**, Analista Judiciário - Área Judiciária, para a Função Comissionada de Assistente I, Código FC -1, da 4ª Zona Eleitoral.

Art. 2º EXONERAR, nos termos dos arts. 20, § 2º, 33, I, e 34, parágrafo único, I, da Lei n. 8.112/90, o servidor **Daniel Borges Minas**, Analista Judiciário - Área Judiciária, do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, em razão de desistência do estágio probatório.

Art. 3º Declarar vago o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, ocupado pelo servidor mencionado no artigo anterior.

Art. 4º Os efeitos desta portaria entrarão em vigor a partir do dia 3 de junho de 2024.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **Júnior Alberto**

Presidente

Rio Branco, 17 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 17/05/2024, às 13:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0669668** e o código CRC **0154FAA7**.

0000911-83.2024.6.01.8004

0669668v3